



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 118 DE 02 DE MARIO DE 2017.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA que abaixo especifica e dá outras providências.

Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 IV e art. 25§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré:

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 02/05/2017, para o exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, no CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil “Creche Criança Feliz” (período da tarde), Srª ERICA DAS GRAÇAS GUALIUME VIEIRA DE MIRA, professora do quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Os requisitos, as atribuições, remuneração e gratificação para o exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA de que trata esta portaria, seguirão as normas estabelecidas no art. 48 II e art. 50 da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 045 de 01/02/2017.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 02 de maio de 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal